

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO REITORIA SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONPEP Nº 106

Aprova Projeto de DINTER Internacional do Programa de Pós-Graduação em Educação.

O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 24ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.014483/2024-01,

RESOLVE:

Artigo único. Aprovar o Projeto de Cooperação entre a Universidade Federal de Ouro Preto e a Escola de Formação de Professores do Ensino Médio da *Universidad de San Carlos de Guatemala* - Doutorado Interinstitucional (DINTER) Internacional do Programa de Pós-Graduação em Educação.

Ouro Preto, 04 de dezembro de 2024.

RENATA GUERRA DE SÁ COTA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Renata Guerra de Sá Cota**, **PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA**, **PÓS-GRADUAÇÃO** E **INOVAÇÃO**, em 05/12/2024, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **0822840** e o código CRC **119EBAD6**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.009032/2021-09

SEI nº 0822840

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br